

ESTUDO DE CASO: PARQUE SERRA RICARDO FRANCO

Introdução e dados gerais

1. O estudo de caso Serra Ricardo Franco parte 1: os antecedentes do parque
 - 1.1 Criação e dados gerais do parque
 - 1.2 Relevância da biodiversidade
 - 1.3 Irregularidades do parque
 - 1.4 Ações do MPE e pressões políticas
2. Estudo de caso parte 2: Cadeia de fornecimento - ligação com mercados globais
 - 2.1 Fazendas Paredão I e II
 - 2.2 Fornecimento indireto para frigoríficos
 - 2.3 Conexão com mercados globais
 - 2.4 Irregularidade sobre irregularidade
3. Considerações finais
4. Anexos
 - 4.1 Desmatamento e perda de biodiversidade
 - 4.2 JBS: Relação de exportação para diferentes países
 - 4.3 Minerva: Relação de exportação para diferentes países
 - 4.4 Marfrig: Relação de exportação para diferentes países
 - 4.5 Multas ambientais

Introdução:

2020 poderia ser um ano chave para garantir uma boa saúde planetária. É o ano em que as empresas globais se comprometeram a eliminar o desmatamento de suas cadeias e os governos com a criação de áreas protegidas - dentro do plano estratégico de Conversão para Diversidade Biológica das Nações Unidas para a Biodiversidade, onde, de acordo com os Objetivos de Aichi, 17% da superfície da Terra deve estar sob status de proteção.

Mas o ano chegou com uma pandemia para nos lembrar da falta de cuidado com a natureza e do quanto governos e empresas continuam a colocar em risco a biodiversidade do planeta. Na Amazônia, a floresta tropical mais biodiversa do mundo, muitas espécies ainda são desconhecidas pela ciência e correm o risco de desaparecer por conta da pressão de cadeias produtivas que continuam a se abastecer de desmatamento e irregularidades. Além de áreas protegidas que continuam sendo invadidas e quase 70 milhões de hectares não destinados, disponíveis para os grileiros, onde a destruição progrediu significativamente. Para completar, as instituições de proteção e controle estão sendo desmanteladas, operações de fiscalização reduzidas, além de propostas que estimulam mais destruição, como é o caso do PL da Grilagem.

No primeiro trimestre de 2020, 50% da área com alertas de desmatamento estava concentrada em terras públicas (não destinadas e protegidas)¹. Terras não destinadas são alvos fáceis para grileiros e a criação de áreas protegidas é fundamental. Por outro lado, proteger uma área no papel é apenas parte da solução, a simples criação ou demarcação não resolve todo o problema, é preciso “vigiar” e implementar devidamente essas áreas. Entretanto, se as fiscalizações são tiradas de cena, ao lado de promessas de não criação e até revisão dessas áreas, não há justiça ambiental que consiga conter a devastação. No último ano o desmatamento em Unidades de Conservação aumentou 55% e em terras indígenas 62%².

Neste contexto, o Greenpeace apresenta uma investigação com informações inéditas sobre o caso do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Mato Grosso. Mesmo sendo considerado prioritário para conservação da biodiversidade, na prática existem fazendas no interior do parque e pressões políticas colocam a unidade de conservação e seus objetivos em risco.

Este estudo de caso é um exemplo de situações que se perpetuam em toda a Amazônia e que precisam mudar urgentemente. se quisermos combater a rápida perda de biodiversidade, o avanço do desmatamento e evitar o aparecimento de novas pandemias³.

Dados gerais sobre o Parque Estadual Serra Ricardo Franco:

- Criado em 1997, localizado no Mato Grosso;
- Área total de 158.620,85 hectares;
- Possui uma rica biodiversidade (áreas de transição entre Amazônia, Cerrado e Pantanal); Espécies como a arara-azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*), a ariranha (*Pteronura brasiliensis*), o caboclinho-do-sertão (*Sporophila nigrorufa*) e o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) tem, portanto, seu ambiente ameaçado;
- 71% da área do parque se sobrepõem à registros do Cadastro Ambiental Rural (CAR), indicando a presença de muitas fazendas dentro de seus limites e, portanto, fora da lei;
- O Ministério Público Estadual do Mato Grosso (MPE) conduziu ações civis públicas contra o estado do MT (por não implantar o parque) e contra 50 fazendas que se encontram dentro do parque e desmataram após a sua criação;
- Inclui conexões com os três principais frigoríficos que atuam na Amazônia (MARFRIG, MINERVA E JBS) e uma série de países importadores.
- Nos primeiros quatro meses de 2020 houve aumento de 197% na área com alertas de desmatamento no buffer de 40 km, incluindo a área do parque.

¹ <https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NT3-Fogo-em-2019.pdf>

² Porcentagens calculadas de acordo dados do Inpe (Prodes 2019) para o período de agosto de 2018 à julho de 2019.

³ <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/como-o-desmatamento-tem-nos-deixado-mais-doentes/>

1. O estudo de caso Serra Ricardo Franco parte 1: os antecedentes do parque

1.1 Criação e dados gerais do parque

O Parque Estadual da Serra Ricardo Franco foi criado em 1997, abrangendo 158 mil hectares, na fronteira do Brasil mato-grossense com a Bolívia, com o objetivo de “proteger os recursos hídricos e a viabilidade de movimentação das espécies da fauna nativa, preservando amostras dos ecossistemas existentes na área e proporcionando oportunidades controladas para o uso do público”, como diz o decreto (1.796/1997)⁴ que o criou.

O parque foi criado como unidade de conservação da categoria proteção integral. De acordo com Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), essas áreas são destinadas à proteção da natureza e por isso é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, ou seja, aqueles que não envolvem consumo, coleta ou danos aos recursos naturais. Entre os usos indiretos dos recursos naturais podemos ter a recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.

1.2 Relevância da biodiversidade

O parque fica na região entre o Cerrado brasileiro, Pantanal e a Floresta Amazônica e protege o ecótono da Depressão de Guaporé. Um ecótono é uma região resultante do contato entre dois ou mais biomas. São áreas de transição ambiental, onde diferentes vegetações e espécies animais se encontram, dando origem a uma biodiversidade única, sendo muitas ainda desconhecidas pela ciência, por deficiência de estudos. O parque também possui mais de 100 cachoeiras e contém paisagens únicas, embora algumas áreas tenham sido degradadas pelas atividades humanas.

⁴ <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F0D00176.pdf>



Parque Estadual Serra de Ricardo Franco no Mato Grosso_Cred. Ednilson Aguiar

O local onde hoje fica o parque inspirou a obra "[Mundo Perdido](#)", de [Conan Doyle](#) (Ricardo Franco-Hills), que por sua vez inspirou muitos autores, incluindo Michael Crichton com *Jurassic Park*.

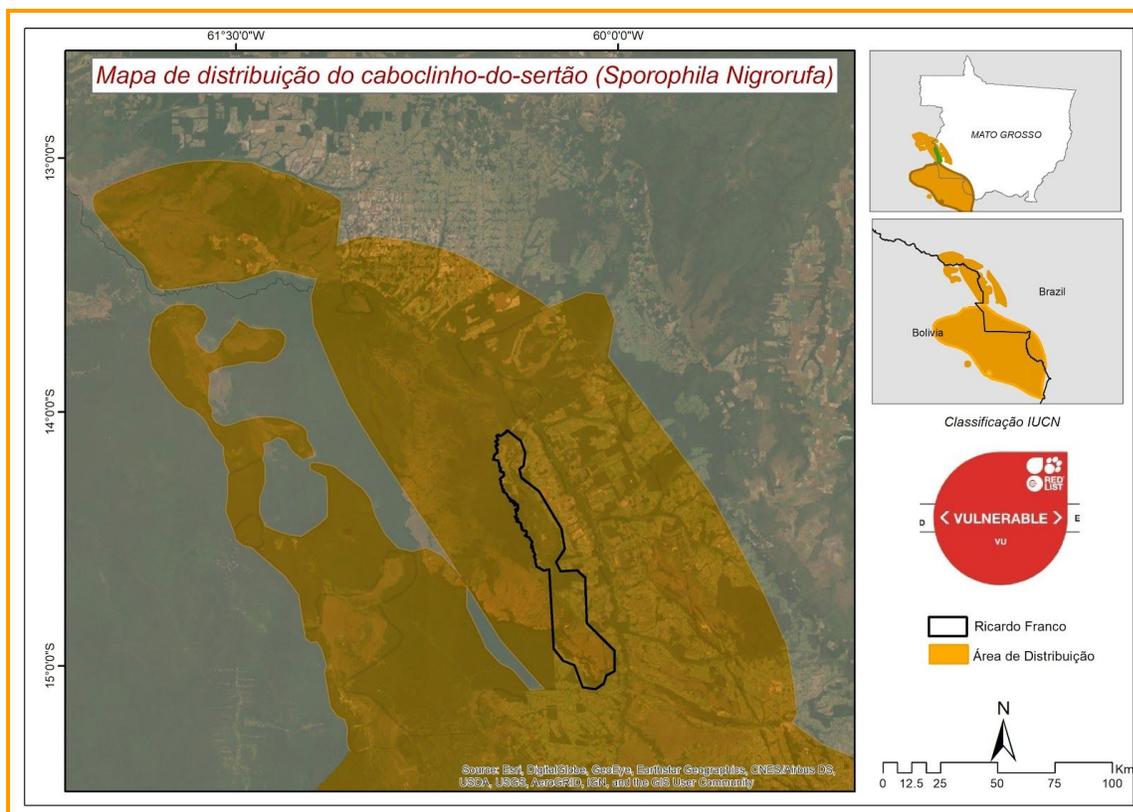
O parque se estende ao longo do rio Guaporé até encontrar o rio Verde, e faz divisa com a fronteira do Parque Nacional Noel Kempff, na Bolívia. Ele faz parte de um mosaico de unidades de conservação na região, que inclui os Parques Estaduais do Curumbiara e da Serra de Santa Bárbara e do Parque Nacional Noel Kempff. O mosaico e também a transição entre três grandes biomas (Amazônia, Cerrado e Pantanal) notáveis quanto a sua biodiversidade favorecem a presença de uma grande diversidade biológica e elevados índices de endemismos⁵.

A região entre o Alto rio Guaporé e Alto rio Paraguai, onde o Parque Estadual Ricardo Franco está inserido, constitui "o limite meridional da distribuição de muitas das espécies de aves amazônicas, que ali penetram através da Floresta Estacional Semidecidual" (SILVEIRA; D'HORTA, 2002, p. 270).

⁵ Young, C.E. et. al (2018). Valoração da importância econômica e social do Parque Estadual Serra Ricardo Franco: uma abordagem preliminar.

Na região do Ricardo Franco, foram identificadas 472 espécies de aves⁶, o que equivale a aproximadamente um quarto de todas as espécies de aves identificadas no Brasil⁷. Espécies como a *Sporophila nigrorufa*, ave popularmente conhecida como caboclinho-do-sertão, que é classificada como “vulnerável” na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da [International Union for Conservation of Nature](https://www.iucn.org/) (IUCN). Assim como outra ave emblemática do Brasil, a arara-azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*), que era avistada em toda a Amazônia, no Cerrado e na Caatinga, mas hoje tem avistamentos concentrados em pequenas regiões, entre elas o Parque Estadual Ricardo Franco.

Além das aves, a região também é rica em outras espécies de fauna como diversas espécies de mamíferos, dentre as quais algumas ameaçadas de extinção tais como a ariranha (*Pteronura brasiliensis*) e também vulneráveis, como o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*).



Mapa de distribuição do caboclinho-do-sertão (*Sporophila Nigrorufa*)

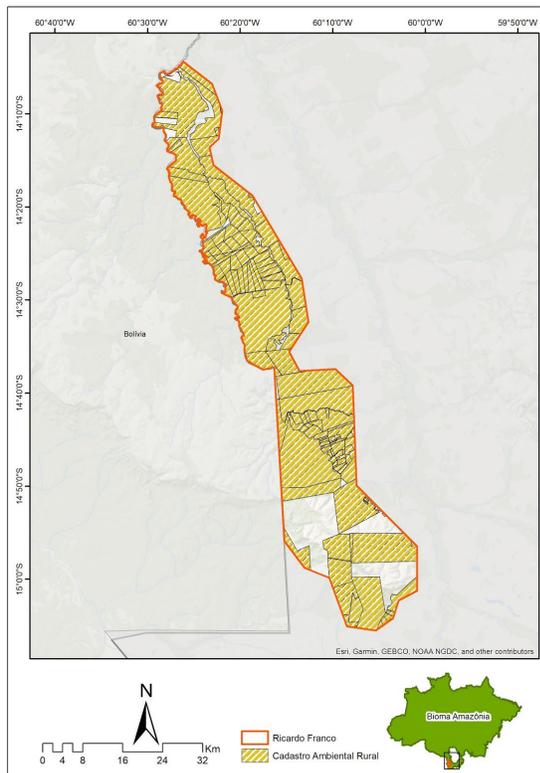
1.3 Irregularidades do parque

⁶ SILVEIRA, L.F. and D'HORTA, F.M. A avifauna da região de Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso. *Pap. Avulsos Zool. (São Paulo)* [online]. 2002, vol.42, n.10 [cited 2020-05-21], pp.265-286

⁷ <https://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/estado-de-conservacao/2798-aves-amazonia>

Mesmo com toda sua importância para a manutenção da biodiversidade, desde a sua criação o Parque não foi devidamente implantado e sofre com o desmatamento para abertura de pastagens.

O que se vê na prática é que 71% de toda extensão do parque tem sobreposições de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e muitas destas “fazendas” produzem gado, que contaminam a cadeia de frigoríficos que, por sua vez, vendem para o mercado doméstico e internacional.

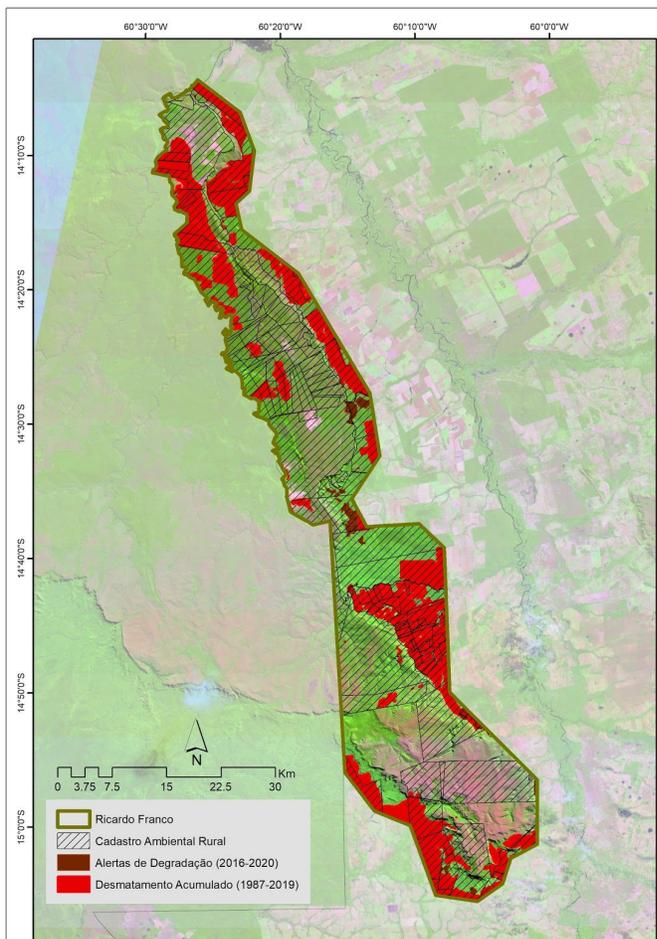


Sobreposição do Cadastro Ambiental Rural x Parque Estadual da Serra Ricardo Franco

A questão se torna ainda mais delicada pelo fato do Estado de Mato Grosso ainda não ter realizado o diagnóstico fundiário e desapropriado as terras legalmente ocupadas antes da criação da Unidade de Conservação (UC), sendo possível encontrar fazendas dentro dos seus limites, o que é incompatível com os objetivos do parque.

A análise do Greenpeace mostrou que 38.442 hectares da área que deveria estar sob a condição de proteção integral foram desmatados; dos quais 33% após a criação da UC. No total 24% da área do parque encontra-se desmatada⁸.

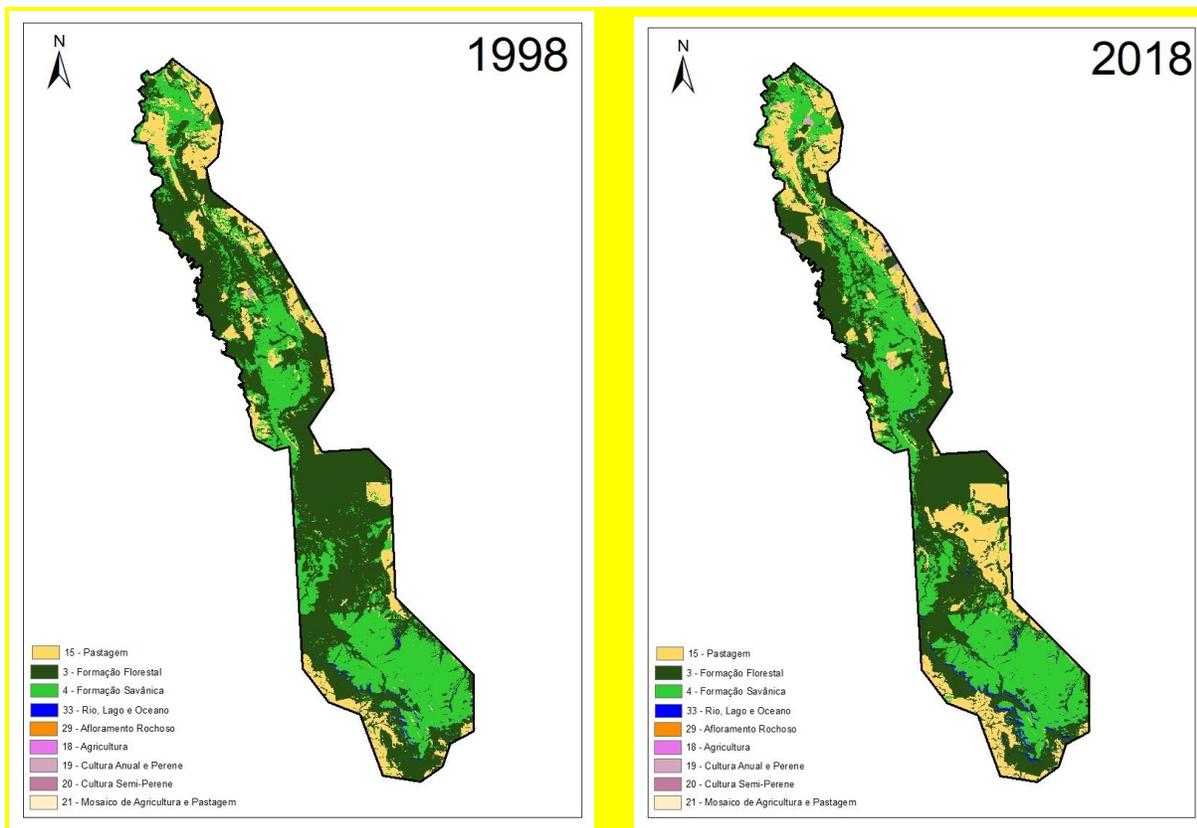
⁸ Cálculos com base nos polígonos de desmatamento fornecidos pelo Prodes/Inpe.



Mapa que relaciona Parque Ricardo Franco, o Cadastro Ambiental Rural, Alertas de degradação e cicatriz de queimada⁹

No município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos primeiros quatro meses de 2020 os alertas de desmatamento (corte raso) aumentaram aproximadamente 305%, em relação ao mesmo período de 2019, já no buffer de 40 km, incluindo a área do parque, houve aumento de 197% nos alertas. A destruição dentro do parque teve um pico em 2016, mas as ameaças no entorno seguem se intensificando. O principal uso do solo (exceto floresta) dentro do parque é pastagem, e fora agropecuária. Ambos os processos causam uma brutal perda de habitat para a biodiversidade local.

⁹ Os Alertas do Deter consideram várias classes como degradação, dentre elas: cicatriz de queimada provocada a partir de incêndios florestais, exploração de madeira organizada e desordenada dentre outras classificações consultadas aqui:
<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/f2153c4a-915b-48a6-8658-963bdce7366c>



[Mapa de Uso e Cobertura da Terra.](#)

1.4. Ações do MPE e pressões políticas

O parque ainda carece de devida implantação, marcada por atuação insuficiente do estado e tem um longo histórico de disputa com pressão de fazendeiros, ações do Ministério Público Estadual (MPE) e atuação da sociedade civil.

O MPE ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) em 2015¹⁰ contra Mato Grosso devido à omissão do estado no processo de implantação e fiscalização da Unidade de Conservação, apesar da existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em execução, até hoje, um diagnóstico não foi feito em relação à situação fundiária. Além disso, mesmo após mais de 20 anos de criação do parque, o plano de manejo¹¹ ainda não foi apresentado.

Em novembro de 2016, o MPE protocolou 50 ações civis públicas individuais, solicitando o embargo de atividades econômicas em fazendas dentro do parque acusadas de promover dano ambiental como desmatamento ilegal, além do bloqueio de bens dos proprietários autuados como forma de garantir os recursos necessários à recuperação dessas.

¹⁰ACP n. 642-31.2015.811.0077 - Código 56687.

¹¹Plano de Manejo é um “documento técnico através do qual, com base nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, seu zoneamento e as regras que devem governar o uso da área e o manejo de recursos naturais, incluindo a implementação de estruturas físicas necessárias para a gerenciamento da unidade.”(Fonte: Snuc)

Na ocasião, a decisão liminar proveniente da ACP bloqueou R\$949,5 milhões¹² em bens de fazendeiros autuados, incluindo bens pertencentes ao ex-ministro da Casa Civil no governo Michel Temer - Eliseu Padilha e seu sócio, Marcos Antonio Assi Tozzatti¹³, que possuem fazendas no local. A reação política veio rapidamente.

As pressões políticas e econômicas de fazendeiros e políticos levaram a suspensão de importantes medidas listadas nas ACPs contra o estado e também nas ACPs individuais. No caso das últimas, ainda seguem em julgamento pelo judiciário e medidas processuais conduzidas pelos fazendeiros atrasam o andamento dos processos¹⁴.

Em abril de 2017, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou, em primeira votação, um projeto de decreto legislativo para extinguir o Parque. Após pressão da sociedade civil e do MPE, o projeto foi suspenso e se estabeleceu no dia 2 de maio daquele ano um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre o governo do estado e o MPE. Por meio deste acordo, coube ao poder público:

- a elaboração de um plano de manejo florestal em 21 meses;
- a realização de diagnóstico fundiário num prazo de 14 meses, com a apresentação posterior de um cronograma para regularização fundiária dos imóveis e desocupação das áreas ocupadas irregularmente;
- o georreferenciamento e sinalização do entorno do parque;
- a realização de atividades de fiscalização;
- criação de um conselho consultivo.

Em 26 de março de 2018, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso notificou a Procuradoria Geral do Estado por descumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta que estabelece medidas a serem adotadas para assegurar a efetiva implantação, fiscalização e proteção do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco.

O parque ainda aguarda sua efetiva proteção e segue sob a disputa entre conservação e destruição. Com uma ineficiente atuação do governo estadual e pressões políticas exercidas pelos fazendeiros, o processo de implantação segue lento, quase parando. Enquanto isso a pecuária segue em prática dentro de uma Unidade de Conservação integral, ameaçando sua rica biodiversidade.

¹² Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Ação de Improbidade Administrativa, disponível em: <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/74482/mpe-requer-afastamento-cautelar-de-secretario-estadual-de-meio-ambiente-e-mais-quatro-pessoas>

¹³ Processo 50027-11.2016.811.0077 - Código: 59691, consulta disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/ConsultaProcessual>

¹⁴ Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Ação de Improbidade Administrativa, disponível em: <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/74482/mpe-requer-afastamento-cautelar-de-secretario-estadual-de-meio-ambiente-e-mais-quatro-pessoas>

2. Estudo de caso parte 2: Cadeia de fornecimento - ligação com mercados globais

Não importa onde você esteja, nenhum frigorífico ou supermercado no Brasil que compra animais da Amazônia atualmente pode garantir que todo o gado produzido e comprado na Amazônia brasileira seja totalmente livre de desmatamento e outras irregularidades, como a invasão de áreas protegidas e conflitos por terra. O boi que nasce em uma fazenda frequentemente transita por diversas propriedades até o dia de seu abate e isso deixa um rastro de destruição no seu encaixo que não é detectado pelos sistemas de rastreamento de abatedouros e supermercados. A falta de controle da origem do animal de ponta a ponta da cadeia de fornecedores abre brechas para contaminar todo o abastecimento da carne brasileira produzida na Amazônia voltada para exportação e consumo doméstico, tornando o consumidor final cúmplice forçado de uma produção contaminada com destruição da floresta e outras irregularidades. A investigação abaixo mostra que a triangulação ou lavagem de gado não é uma vulnerabilidade pontual de uma ou outra empresa, é de um setor inteiro.

2.1 Fazendas Paredão I e II

Das 137 fazendas existentes na região do parque três chamam atenção:

- Paredão I e II, com 4.241 hectares, dos quais 2.097 hectares foram desmatados ilegalmente¹⁵;
- Cachoeira, com 2.348 hectares, entre os quais 735 hectares foram desmatados ilegalmente.

O ex-ministro Eliseu Padilha aparece como sócio-proprietário em duas fazendas (como mostrado nos registros abaixo), junto com seu ex-assessor e sócio, Marcos Antonio Assi Tozzatti. Padilha, no caso, está associado à empresa Jasmim Agropecuária e Reflorestamento LTDA¹⁶.

¹⁵ Conforme consta em Ação Civil Pública (50027-11.2016.811.0077 - Código: 59691) ajuizada pelo MPMT (23/11/2016) contra Marcos Antonio Assi Tozzatti.

¹⁶ [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#)

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT711142517	Ativo	19/09/2017	16/10/2019

Nº Recibo Federal
MT-5105507-76AB00E1FE004E3C82BE422142E7A185

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PAREDÃO	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

Proprietários

Nome
MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATI

Áreas da Propriedade

Identificação	Área (ha)
Área Total da Propriedade - ATP	1.196,4064
Área do Imóvel Rural - AIR	1.196,4065
Área de Vegetação Nativa - AVN	331,5762
Área de Reserva Legal - ARL	331,5764
Área de Preservação Permanente - APP	33,3362
Área de Uso Consolidado	863,5464
Área de Uso Resiliente - AUR	0,0000
Área de Uso Antecipado do Solo - AUAS	0,0000
Área de Altitude 1800	0,0000
Área de Declividade	0,0000
Área Pantaneira	0,0000
Área Topo de Morro	0,0000
Área de Borda de Chapada	0,0000
Área de Interesse Social	0,0000
Área de Utilidade Pública	0,0000
Área de Varzea	0,0000
Área de Restinga	0,0000
Massa d'água	1,1914

Obs.: A somatória das áreas de AVN, Área Consolidada, AUAS e Massa d'água é equivalente a Área Total da Propriedade.

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT115812017	Ativo	20/06/2017	13/12/2019

Nº Recibo Federal
MT-5105507-669B19E0B93C4588A11D48423E1FE08D

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA CACHOEIRA	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

Proprietários

Nome
MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATI
JASMM AGROPECUÁRIA E REFLRESTAMENTO LTDA

Áreas da Propriedade

Identificação	Área (ha)
Área Total da Propriedade - ATP	2.348,2310
Área do Imóvel Rural - AIR	2.348,2310
Área de Vegetação Nativa - AVN	565,8547
Área de Reserva Legal - ARL	565,8547
Área de Preservação Permanente - APP	170,8573
Área de Uso Consolidado	1.745,6134
Área de Uso Resiliente - AUR	0,0000
Área de Uso Antecipado do Solo - AUAS	0,0000
Área de Altitude 1800	0,0000
Área de Declividade	0,0000
Área Pantaneira	0,0000
Área Topo de Morro	0,0000
Área de Borda de Chapada	0,0000
Área de Interesse Social	0,0000
Área de Utilidade Pública	0,0000
Área de Varzea	47,3932
Área de Restinga	0,0000
Massa d'água	36,6739

Obs.: A somatória das áreas de AVN, Área Consolidada, AUAS e Massa d'água é equivalente a Área Total da Propriedade.

Demonstrativo de Informações no CAI

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT711132017	Ativo	19/09/2017	16/12/2019

Nº Recibo Federal
MT-5105507-E1CE0C479D104221B544E66F370C72BE

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA PAREDÃO	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

Proprietários

Nome
AGROPECUÁRIA PAREDÃO LTDA
JASMM AGROPECUÁRIA E REFLRESTAMENTO LTDA

Áreas da Propriedade

Identificação	Área (ha)
Área Total da Propriedade - ATP	3.045,1463
Área do Imóvel Rural - AIR	3.045,1462
Área de Vegetação Nativa - AVN	1.344,3265
Área de Reserva Legal - ARL	1.344,3265
Área de Preservação Permanente - APP	159,1020
Área de Uso Consolidado	1.692,3867
Área de Uso Resiliente - AUR	0,0000
Área de Uso Antecipado do Solo - AUAS	0,0000
Área de Altitude 1800	0,0000
Área de Declividade	0,0000
Área Pantaneira	0,0000
Área Topo de Morro	0,0000
Área de Borda de Chapada	0,0000
Área de Interesse Social	0,0000
Área de Utilidade Pública	0,0000
Área de Varzea	0,0000
Área de Restinga	0,0000
Massa d'água	8,4046

Obs.: A somatória das áreas de AVN, Área Consolidada, AUAS e Massa d'água é equivalente a Área Total da Propriedade.

Veja abaixo as empresas de **Marcos Antonio Assi Tozzatti**.

Agropecuária Paredão Ltda

Marcos Antonio Assi Tozzatti é sócio, administrador ou dono da empresa **Agropecuária Paredão (Agropecuária Paredão Ltda)**.

CNPJ: 04.699.873/0002-76

Razão social: Agropecuaria Paredao Ltda

Nome fantasia: Agropecuaria Paredao.

Endereço: Serra Ricardo Franco, S/N, Km 85
Zona Rural, Vila Bela Da Santissima Trindade,
MT, CEP 78245000, Brasil

Capital social: R\$1.545.822,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais).

Atividade econômica: - Criação de bovinos para corte (0151201).

Natureza jurídica: - Sociedade Empresária Limitada (2062).

Data de abertura: 27/5/2003

Telefone de contato: (65) 2662-223

E-mail: alfa@alfacontabilidade.com.br

Fonte: <https://www.consultasocio.com/>¹⁷

¹⁷ A associação do nome de Tozzatti com a Agropecuária Paredão consta também no Processo 50027-11.2016.811.0077 - Código: 59691, consulta disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/ConsultaProcessual>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.843.765/0001-32
NOME EMPRESARIAL: JASMIM AGROPECUARIA E FLORESTAMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$910.000,00 (Novecentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELISEU LEMOS PADILHA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARIA ELIANE AYMONE PADILHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

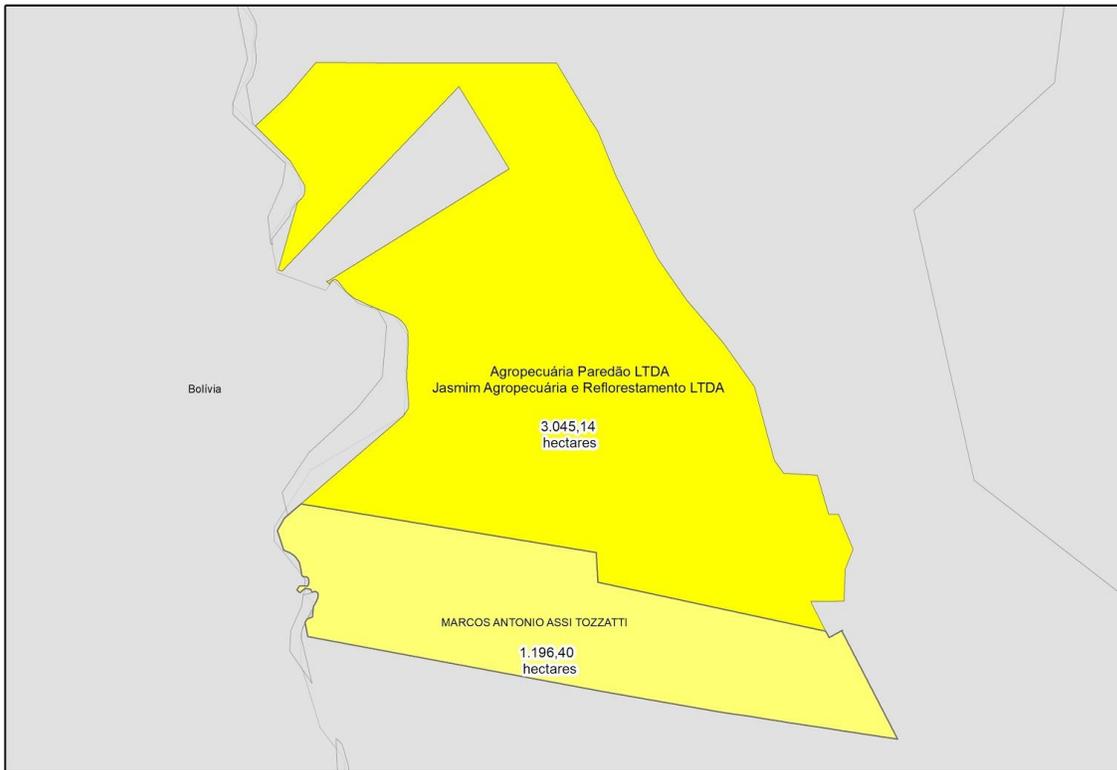
Nome/Nome Empresarial: RUBI - ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: MARIA ELIANE AYMONE PADILHA
Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2020 às 13:23 (data e hora de Brasília).

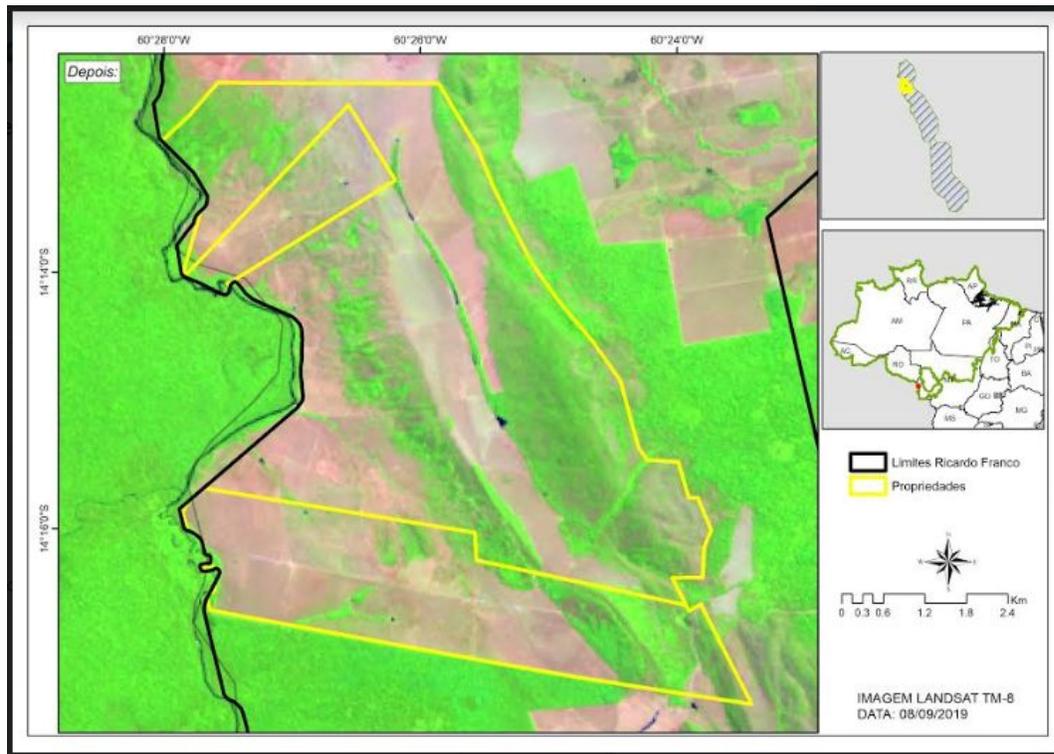
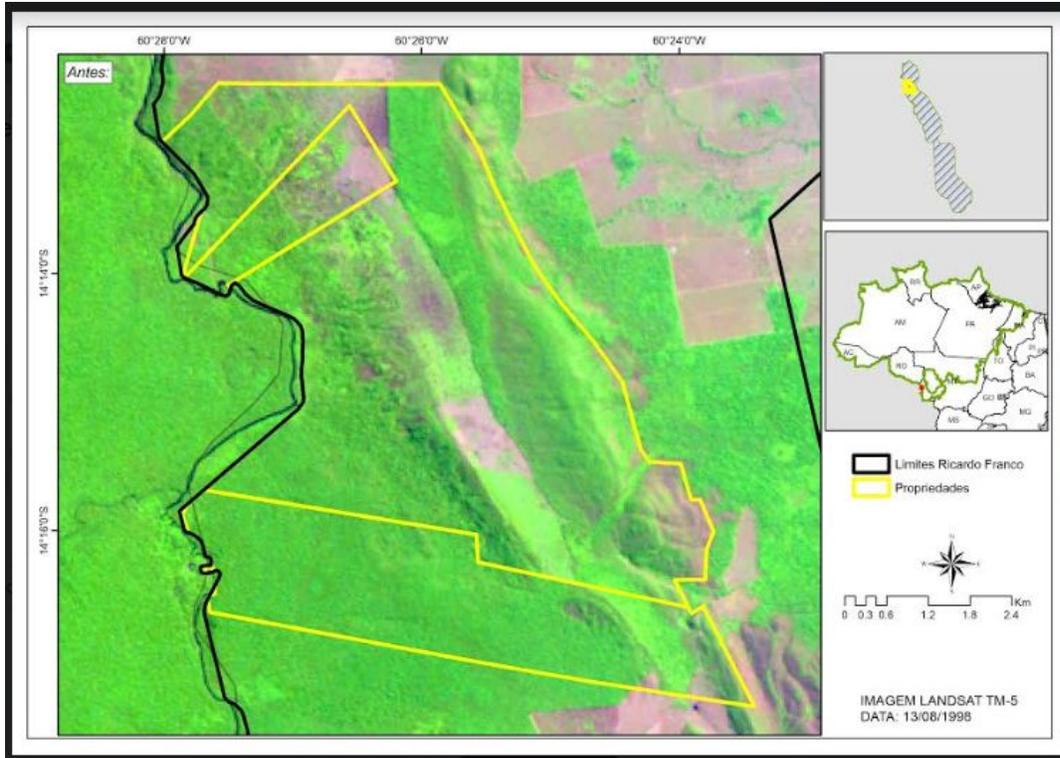
[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

[Página a seguir no CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



Área total em hectares (ha) e proprietários de acordo com o demonstrativo do CAR. Ambas as fazendas estão registradas como “Fazenda Paredão”

Durante investigação o MPE constatou que as fazendas foram abertas e desmatadas depois que o parque já tinha sido criado. Praticamente toda área da pastagem das fazendas Paredão I e II foi realizada com desmatamento da área do parque.



Fazendas Paredão I e II em 1998 e 2019

Consta ainda em ação penal¹⁸ que os responsáveis pela Fazenda Paredão II determinaram, entre abril e outubro de 2016, o desmatamento de 295,98 hectares, sendo 1,87 hectares em área de preservação permanente. Entre março a junho de 2017 foram verificadas o desmatamento de mais 240,22 hectares de vegetação em regeneração.

Durante a inspeção realizada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em dezembro de 2016, também foram verificadas “a destruição de nascentes e cursos de água através da barramento, interrupção, soterramento e aterramento de nascentes”.

2.2 Fornecimento indireto para frigoríficos

As fazendas Paredão, de Marcos Antonio Assi Tozzatti, têm uma extensa movimentação de gado. A investigação do Greenpeace e da Repórter Brasil constatou que pelo menos 4000 bois vieram da fazenda Paredão em direção à Fazenda Barra Mansa entre abril de 2018 e junho de 2019.

A fazenda Barra Mansa está registrada no SICAR/MT em nome de Marcos Antonio Assi Tozzatti. Na verdade, as duas fazendas têm relação com Tozzatti, que tem laços muito próximos com Padilha, como explicado anteriormente.



SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Demonstrativo de Informações no CAR

Dados Gerais

Nº CAR Estadual	Situação Estadual	Data de Cadastro	Data da Situação
MT105344/2017	Ativo	06/01/2020	05/04/2020

Dados da Propriedade

Propriedade	UF	Município
FAZENDA BARRA MANSA	MT	Nova Lacerda

Proprietários

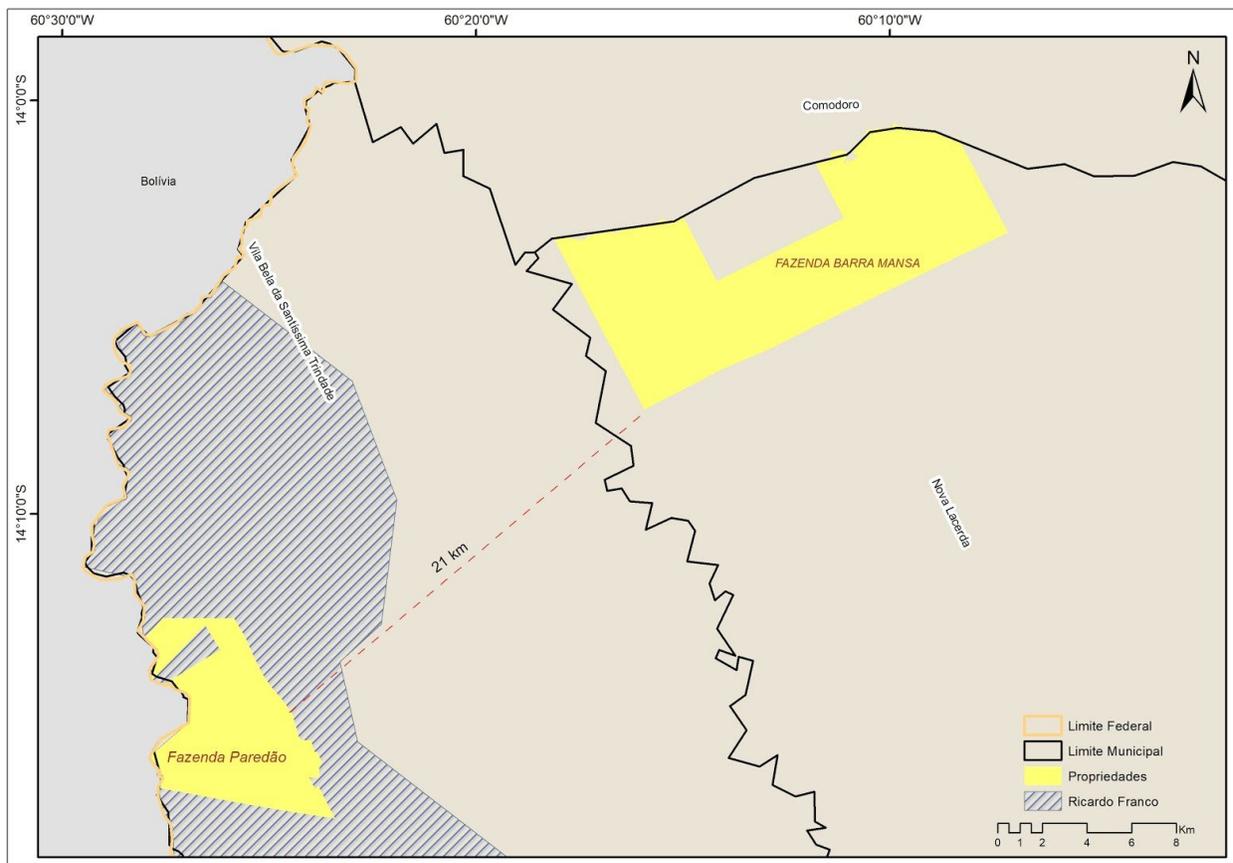
Nome
MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI

Áreas da Propriedade

Identificação	Área (ha)
Área Total da Propriedade – ATP	10.214,5497
Área do Imóvel Rural – AIR	10.214,5617

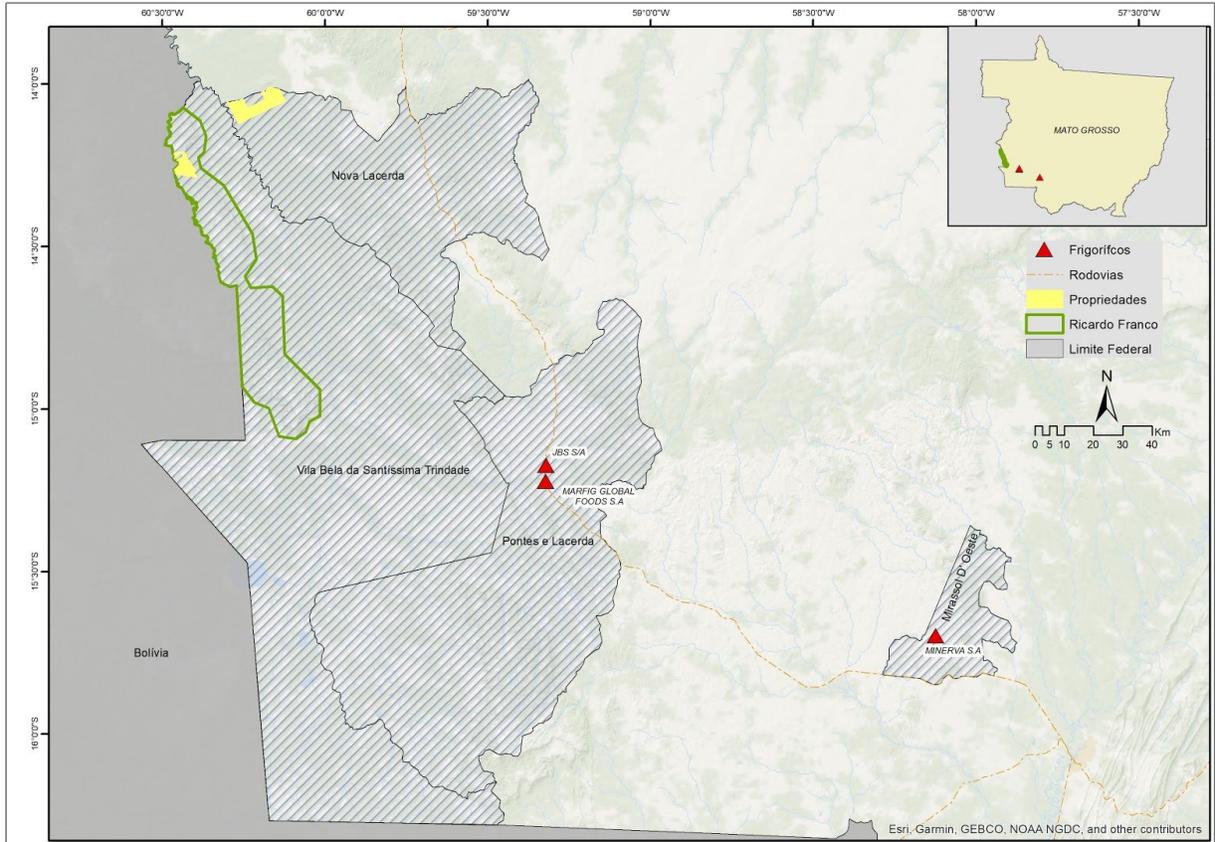
Fonte: <https://monitoramento.sema.mt.gov.br/simcar/tecnico.app/publico/car>

¹⁸ Referência: <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/74310/mpe-denuncia-socio-de-ministro-por-crimes-ambientais>



Distância entre as Fazendas Paredão e Barra Mansa

Barra Mansa é uma grande fornecedora dos frigoríficos mais importantes do Brasil. Eles venderam pelo menos 6.000 bovinos para a planta da **JBS** em Pontes e Lacerda entre janeiro de 2018 e junho de 2019. Para a **Minerva** em Mirassol D'oeste, foram comercializados pelo menos 2.000 animais entre agosto de 2018 e junho de 2019. Além disso, a **MARFRIG GLOBAL FOODS** comprou da fazenda Barra Mansa cerca de 300 animais entre julho de 2018 e julho de 2019.



Localização das plantas frigoríficas nas proximidades do parque

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BRASIL

Agricultura

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0185-30
 Razão: JBS S/A

Dados Gerais	Áreas de Atuação	Categorias/Classes	Ocorrências	Habilitações
SIF:	51			Data de
Nr. Processo:	21024.000026/2007-34			
Endereço:	ROD BR 174, S/N, KM 231			
Logradouro:	ZONA RURAL			
Bairro:	PONTES E LACERDA			
Município:				
Telefone:				
E-Mail:				
Site:				
Nome	CARNE			

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **BRASIL**

Agricultura

► **Consulta de Estabelecimento Nacional**

► **Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ: 03.853.896/0064-23 Fantasia: MARFRIG
 Razão: MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.

Dados Gerais | Áreas de Atuação | **Categorias/Classes** | Ocorrências | Habilitações

SIF: 1900 Data de Reserva: 14/05/2018
 Nr. Processo: 21024.009513/2017-34 Situação: Ativo
 Endereço:
 Logradouro: ROD BR 174, S/Nº KM 224 SALA 02
 Bairro: SUBURBANO
 Município: PONTES E LACERDA
 Telefone: (65) 3311-3800 Fax:
 E-Mail:
 Site:

Nome
 CARNE

Descrição (Categoria / Classe)
 ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB3 - BOVINO - 40 a 80/h

Data	Descrição
30/08/2018	Argentina. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES. SEI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **BRASIL**

Agricultura

► **Consulta de Estabelecimento Nacional**

► **Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ: 67.620.377/0062-36 Fantasia:
 Razão: MINERVA S. A.

Dados Gerais | Áreas de Atuação | **Categorias/Classes** | Ocorrências | Habilitações

SIF: 2911 Data de Reserva: 08/04/1986
 Nr. Processo: 21024.001161/1984-59 Situação: Ativo
 Endereço:
 Logradouro: ROD. TRANSEFÔNICA S/Nº, KM 04, ALA A
 Bairro: ZONA RURAL
 Município: MIRASSOL D'OESTE
 Telefone: (65) 3241.7400 Fax: (65) 3241.7405
 E-Mail: hello.garcia@brasilfoods.com
 Site: www.minervafoods.com

Nome
 CARNE

Descrição (Categoria / Classe)
 ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB3 - BOVINO - 40 a 80/h

Data	Descrição
06/03/2017	Bovinos. Rússia. Exclusão. Produtos em natureza. SEI 21000.006444/2017-85.

[Consulta SIF - Ministério da Agricultura](#)

O próprio Tozzatti já foi multado por desmatamento ilegal. Em maio de 2005, o Ibama aplicou multa pelo desmatamento de uma área de 2.855 hectares de cerrado/floresta na Fazenda Barra Mansa, já mencionada.

Consulta de Autuações Ambientais e Embargos

Consulta Pública
 Embargos Autuações Ambientais

Autuações Ambientais

Dados do Autuado
 CPF/CNPJ:
 Nome ou Razão Social:

Dados da Infração
 Tipo de Infração: Todos
 Estado: MATO GROSSO Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Período de * 19/05/2005 até 31/05/2005

Consultar Nova Consulta Gerar Pdf

Base Legal
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Art. 8º, § 2º. Lei Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 Art. 4º, incisos III e V. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 18, §1º, art. 149, incisos I e II, parágrafo único.

Dados da Consulta
 Número Total de Autos de Infração 93 Valor Total de Multas 28.739.236,19

Nº	Tipo Infração	Data Infração	Estado	Município	CPF ou CNPJ	Nome Autuado	Nº A.I.	Série A.I.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sancões Aplicadas
81	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	002.074.000/00001-00	VILMOER ESTEFANHA PASSOS	4107/06	02	2.500,00	020011.000106/0200-006	Resolução de não aplicação de penalidades de embargo	
82	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	CARACARAÍBAS	0790.016.970/000	OSVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS (MANTENEDOR)	4107/06	00	100.000,00	006057.000006/0200-006	Análise possível de aplicação	20/07/2006, 01/08/2006, 15/07/06, 20/07/06, 20/06/2006
83	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	BRASÍLIA (MANTENEDOR)	004.505.930/000	OSVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS (MANTENEDOR)	4107/06	00	2.250.000,00	006057.000006/0200-006	Análise possível de aplicação de embargo, em Suspensão/Embargo	20/07/2006, 01/08/2006, 15/07/06, 20/07/06, 20/06/2006
84	Flora	19/05/2005	MATO GROSSO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	313.334.781-00	MARCO ANTÔNIO ASSI TOZZATTI	328113	D	285.500,00	02013.00375/1/20-05	Analisar admissão de recon. ao Superin/Gerente	16 a 19 Lei, 9605/88
85	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	BRASÍLIA	000.000.000/000	ALBERTO DE ALMEIDA	4106/07	00	6.000,00	006057.000006/0200-006	Procedimento de penalidades aplicadas	20/07/06, 01/08/2006, 15/07/06, 20/06/2006
86	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	BRASÍLIA	000.000.000/000	OSVALDO DE ALMEIDA	4107/06	00	100.000,00	006057.000006/0200-006	Resolução para aplicação de embargo, em Suspensão/Embargo	
87	Flora	26/06/2006	MATO GROSSO	CARACARAÍBAS	000.000.000/000	OSVALDO DE ALMEIDA	4107/06	00	50.000,00	006057.000006/0200-006	Resolução para aplicação de embargo, em Suspensão/Embargo	20/07/06, 01/08/2006, 15/07/06, 20/06/2006

Essa operação de cria, recria e venda de gado, sem monitoramento, continua alimentando o fogo e o desmatamento que consomem a região, colocando espécies únicas em risco.

2.3 Conexão com mercados globais

Em 2009 os três maiores frigoríficos que atuam na Amazônia – **JBS, Marfrig e Minerva** – assinaram junto ao Ministério Público Federal um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e aderiram aos “*Crítérios Mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no bioma Amazônia*”¹⁹.

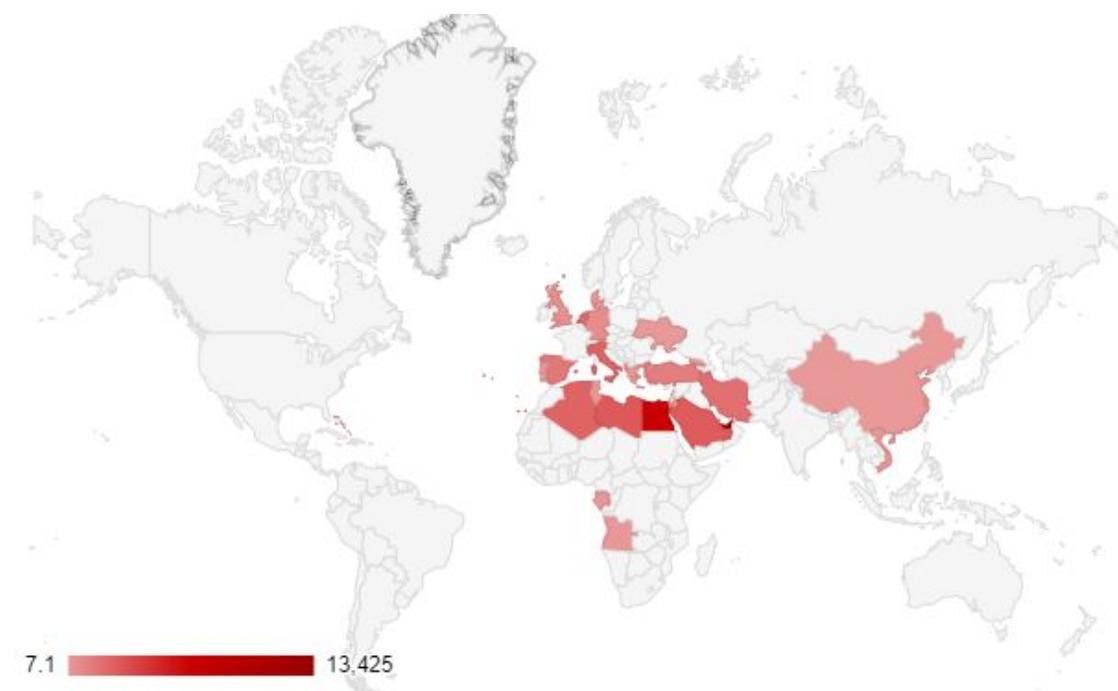
Na prática, eles se comprometeram a desenvolver sistemas de monitoramento para excluir de suas listas de fornecedores as fazendas que continuavam desmatando, que usavam mão de obra análoga à de escrava ou que tivessem invadido terras indígenas e demais áreas protegidas.

¹⁹ <https://storage.googleapis.com/planet4-brasil-stateless/2018/07/criterios-m-nimos-para-opera-2.pdf>

Grandes redes de varejo e famosas multinacionais foram expostas mundialmente por comprarem carne e couro produzidos na região às custas da floresta. O constrangimento internacional foi determinante: o setor privado teve que se mexer. Na época, JBS, Minerva e Marfrig se comprometeram em implementar, até o final de 2011, o controle de fornecedores indiretos. Até agora quase nada foi feito nessa direção.

Os dados abaixo foram retirados de bases de dados de comércio exterior e mostram as exportações de carne de abril de 2018 à agosto de 2019 das plantas da JBS, Marfrig e Minerva localizadas próximas ao parque e que receberam gado da fazenda Barra Mansa, e portanto, tiveram suas cadeias contaminadas por desmatamento e por pecuária praticada dentro de uma unidade de conservação. Valores de exportação em dólar (US\$) e toneladas. As exportações e períodos específicos de cada frigorífico, bem como as empresas importadoras seguem no anexo 4.2 a 4.4.

As informações de exportações são provenientes de dados de comércio exterior com base em documentos oficiais. As tabelas exibem as empresas listadas como importadoras nestes documentos, bem como o país de destino. Nem todos os importadores têm sede no país da importação, e as cargas podem ser re-transportadas para outro país não mencionado na tabela.



Relação de exportação para diferentes países, valores em toneladas. Exportações da Minerva Mirassol do Oeste entre agosto de 2018 e junho de 2019, JBS Pontes e Lacerda Beef entre abril de 2018 e julho de 2019 e Marfrig Pontes e Lacerda entre julho de 2018 e agosto de 2019.

País	Toneladas	Valor em USD
Hong Kong	13.425	63.964.100
Emirados Árabes Unidos	12.553	72.010.570
Egito	6.900	34.172.000
Líbia	2.756	14.916.800
Arábia Saudita	2.699	10.030.600
Algeria	2.340	15.646.000
Itália	2.325	12.053.400
Holanda	1.929	9.640.500
Irã	1.795	?
Espanha	1.467	8.444.600
Turquia	1.157	6.525.500
Alemanha	558	3.393.300
Jordânia	522	2.923.300
Albânia	436	1.121.000
Reino Unido	420	1.875.400
Israel	415	2.332.800
Georgia	303	1.713.000
Singapura	277	1.396.000
Curaçau	145	589.800
Bahrain	105	694.400
Aruba	102	215.300
Vietnã	88	459.200
Angola	82	458.000
Líbano	81	509.000
Bahamas	64	150.000
Tunísia	57	320.000
Gabon	57	320.000
Portugal	39	272.200
Grécia	29	220.500
China	29	159.000
Guinea Equatorial	28	160.000
Ucrânia	28	207.000
Comoros	25	?
Qatar	13	70.900
Dinamarca	7	40.200
TOTAL	53.256	267.004.370

De acordo com dados de remessa baseados em documentos de exportação, entre abril de 2018 e julho de 2019, a planta da JBS em Pontes e Lacerda exportou 29.291 toneladas de produtos de carne bovina no valor de cerca de 135 milhões de dólares. Aproximadamente 15% dessas exportações foram para países da União Europeia, incluindo Espanha, Holanda, Reino Unido, Alemanha, Itália Grécia e Portugal.

Com base em dados de remessa baseados em documentos de exportação, entre agosto de 2018 e junho de 2019, a planta da Minerva em Mirassol d'Oeste exportou 18.625 toneladas de produtos de carne bovina no valor de mais de 100 milhões de dólares, dos quais 12,5% foram para a UE incluindo Dinamarca, Alemanha, Itália, Holanda, Espanha e Reino Unido.

Entre julho de 2018 e agosto de 2019, a Marfrig Pontes e Lacerda exportou 5.339 toneladas de produtos de carne bovina no valor de quase trinta milhões de dólares. Os principais destinos são Hong Kong e Egito. Não há exportações para países da UE.

2.4. Irregularidade sobre irregularidade

A fazenda Paredão também recebeu bois de uma fonte controversa. Em março de 2019, 120 bois da fazenda Santo Expedito, de Joelma Pinto da Silva em Nova Lacerda, Mato Grosso, foram enviados para a fazenda Paredão. Santo Expedito é uma verdadeira escola de ilegalidades. Conforme mostra a consulta realizado no site do Ibama:



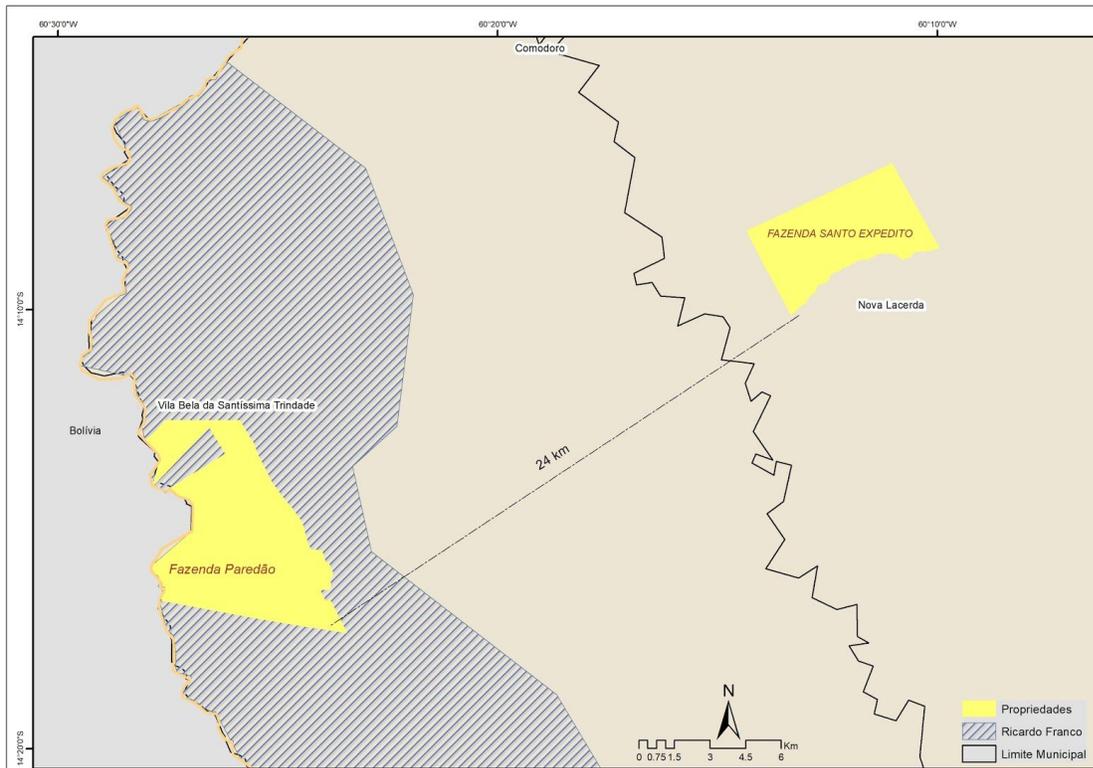
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL



Relatório de Áreas Embargadas

Nome ou razão Social	CPF/CNPJ	Nº TAD	Série	Data	Area (ha)	UF	Município	Localização do Imóvel
JOELMA PINTO DA SILVA	13732813835	451785	C	06/05/2016		MT	Nova Lacerda	FAZENDA SANTO EXPEDITO
JOELMA PINTO DA SILVA	13732813835	451486	C	03/06/2011	914,17	MT	Nova Lacerda	PROPRIEDADE AUTUADA, GLEBA SANTA AMÁLIA, NOVA LACERDA
JOELMA PINTO DA SILVA	13732813835	705585	E	27/06/2016	268,502	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SANTO EXPEDITO, NOVA LACERDA-MT.
JOELMA PINTO DA SILVA	13732813835	705587	E	27/06/2016	2515,307	MT	Nova Lacerda	FAZENDA SANTO EXPEDITO, NOVA LACERDA-MT.

Silva acumula multas do Ibama no valor de R\$13 milhões para o período de 2011 a 2016. Uma delas, em maio de 2016, no valor de R\$1,3 milhão, por destruir 268,502 hectares de vegetação nativa, especialmente protegida (Floresta Amazônica), sem autorização da autoridade competente, na Fazenda Santo Expedito, município de Nova Lacerda-MT (ver anexo 4.5 para mais detalhes).



Distância da Fazenda Paredão e Santo Expedito

3. Considerações finais

Os casos apresentados aqui mostram que não apenas governos, mas todo o mercado, composto por fazendeiros, frigoríficos e importadores, alimentam essa relação predatória com a floresta, marcada pela ilegalidade, que coloca em risco a Amazônia e sua rica biodiversidade. Além de contribuir para as mudanças climáticas, esses atores contribuem para a rápida perda de nossa fauna e flora.

Temos um sistema problemático de ocupação e produção na Amazônia que destrói a floresta, comete crimes ambientais, invade áreas protegidas e apropria-se de áreas não destinadas, que são patrimônio de todos os brasileiros. Os governos devem cumprir seu dever constitucional. Isso envolve implementar e fiscalizar essa e outras áreas protegidas e frear imediatamente a abertura da Amazônia para exploração, mercados precisam excluir relacionamentos com aqueles que destroem a floresta, e nós, como sociedade, precisamos repensar nosso relacionamento com a natureza.

O estudo de caso apresentado sobre a Serra Ricardo Franco mostrou que apesar de ser um local prioritário para conservação, por abrigar uma rica e única biodiversidade, ainda sofre grandes pressões: invasão de fazendeiros após a sua criação, desmatamento de uma parcela

significativa da unidade e mercado (frigoríficos e mercado importador) fomentando e se abastecendo dessas irregularidades.

Infelizmente o parque não é um caso isolado e sim um retrato de uma situação que se repete em muitos outros lugares na Amazônia. Em 2019 houve uma escalada na destruição dentro de áreas protegidas, muitas Unidades de Conservação criadas não são devidamente implementadas o que mostra também uma conivência de governos com a destruição que segue em seus limites, seja ele estadual ou federal.

A expectativa é que a destruição na Amazônia aumente ainda mais, devido aos estímulos promovidos pelo governo federal. Neste governo, grileiros/invasores encontram na lei cada vez mais brechas para atuarem e conquistarem terras que são patrimônio dos brasileiros.

Áreas protegidas são fundamentais para evitar a dramática perda de biodiversidade. Estamos cruzando limites perigosos, e a partir desse modelo predatório de ocupação das terras na Amazônia podemos estar causando a próxima pandemia e levando a Amazônia para um ponto de não retorno, onde a floresta vira savana e espécies presenciam mudanças em um curto espaço de tempo em que não conseguem se adaptar.

2020 chegou e com ele a amplificação da falha de governos e empresas em proteger o meio ambiente. É hora de mudar e repensar essa relação, hoje tão predatória. Qual futuro queremos para a nossa Amazônia e sua biodiversidade?

4. Anexos

4.1 Desmatamento e perda de biodiversidade

A Amazônia é a floresta tropical mais biodiversa do mundo, onde se estima que existam cerca de 30 milhões de espécies animais, muitas das quais ainda são desconhecidas pela ciência. Aproximadamente 85% das espécies de peixes da América do Sul estão nesse bioma e a floresta ainda abriga cerca de 40 mil espécies de plantas.

Mas o avanço do desmatamento representa um risco enorme para toda essa biodiversidade, inclusive para nós, seres humanos. Sabe-se, por exemplo, 31% das doenças de origem zoonótica (transmitidas de animais para seres humanos) que surgiram desde 1940 estão relacionadas à mudança no uso da terra²⁰. Quanto mais destruimos os ecossistemas naturais, mais facilitamos o aparecimento de doenças, que podem se transformar em epidemias e pandemias e levar a perdas para toda a sociedade.

Para as espécies de animais e plantas, o impacto do desmatamento é ainda mais brutal, porque leva a perda de habitat, causando isolamento de espécies e possivelmente extinção. Somado às mudanças climáticas, a biodiversidade ainda corre o risco de ser impactada em um futuro próximo. Um estudo publicado na revista Nature²¹ aponta que, se nada for feito para

²⁰ Referência: https://www.ecohealthalliance.org/wp-content/uploads/2019/09/IDEEAL_report_final.pdf

²¹

interromper o aumento de temperatura, cruzaremos um limite que levará a perdas catastróficas de espécies. Em apenas 30 anos, muitas espécies estarão expostas a temperaturas nunca antes vistas e, até 2100, cerca de 90% das espécies na Amazônia estarão sujeitas a temperaturas sem precedentes em um tempo muito curto para se adaptar.

Por outro lado, a Amazônia conservada nos protege de desequilíbrios que comprometem nossas vidas e pode até nos fornecer a solução para muitas doenças. Nesse sentido, a adoção de políticas a favor do Desmatamento Zero, como a criação e implementação de áreas protegidas, o fortalecimento das leis ambientais e o trabalho das instituições de proteção e controle, além de pesquisas sobre a biodiversidade brasileira, são medidas fundamentais para o Brasil seguir o caminho certo para garantir a saúde planetária.

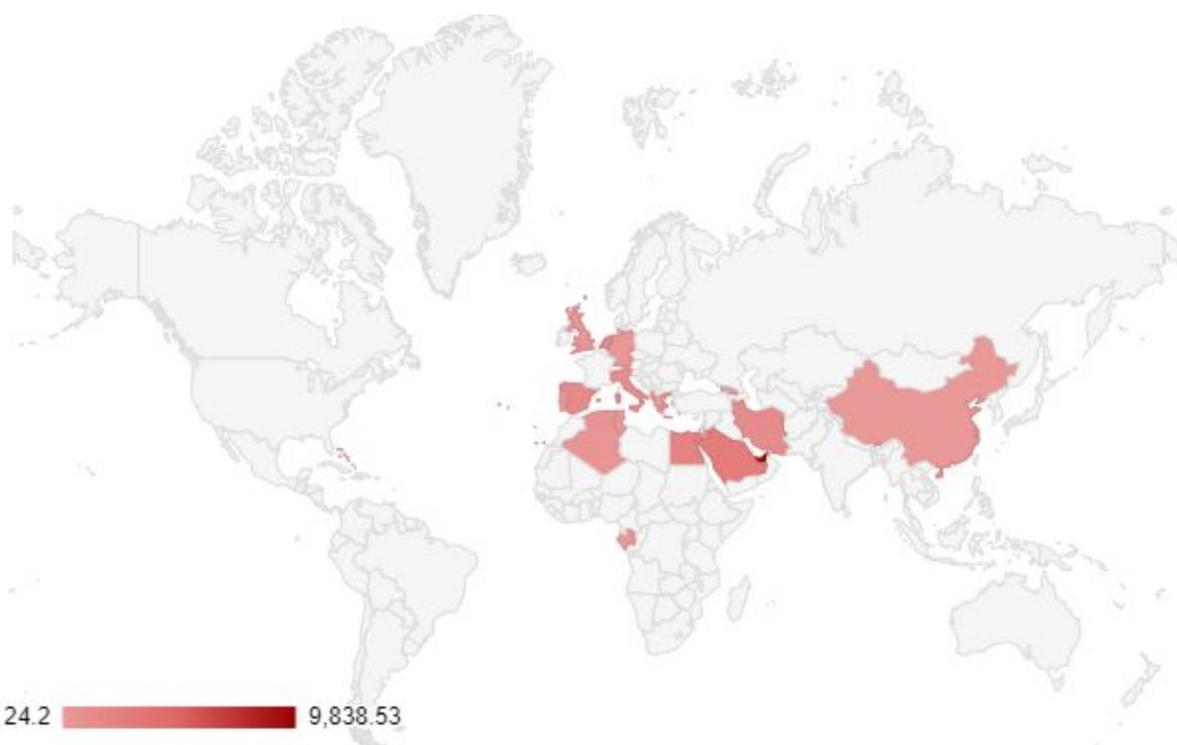
4.2 JBS: Relação de exportação para diferentes países

Exportação de JBS em Pontes e Lacerda por país entre abril de 2018 e julho de 2019:

País	Toneladas	Valor em USD	Porcentagem de toneladas exportadas
Emirados Árabes Unidos	9838.53	55.815.370	33.59%
Hong Kong	7171.19	30.366.900	24.48%
Arábia Saudita	2699.45	10.030.600	9.22%
Egito	2135.08	8.588.500	7.29%
Espanha	1452.91	8.366.000	4.96%
Holanda	1311.7	5.648.800	4.48%
Irã	1262.97	?	4.31%
Itália	1086.21	5.641.200	3.71%
Argélia	442.43	2.677.000	1.51%
Albânia	391.65	872.300	1.34%
Reino Unido	292.01	1.220.600	1.00%
Jordânia	261.13	1.371.200	0.89%
Alemanha	235.23	1.447.700	0.80%
Israel	141.4	797.800	0.48%
Curaçau	120.38	452.300	0.41%
Aruba	102.43	215.300	0.35%
Bahamas	63.93	150.000	0.22%
Tunisia	57.23	320.000	0.20%

https://www.nature.com/articles/s41586-020-2189-9.epdf?shared_access_token=SVYABEcX_E79ZvBJPq3lDdRgN0jAjWl9jnR3ZoTv0Mu1Ah8wVLy6bvXVvBoMP6OfUgHX2wcSI558wIK8qmklA72riM4Zy76DymurWhCRXOaN7g6_5oySqzaPaNogIPu7Yxpl83Z-4ppkzZrB0-xxA%3D%3D

Bahrain	50.55	388.400	0.17%
Portugal	38.66	272.200	0.13%
Gabon	29.13	163.000	0.10%
Grécia	29.04	220.500	0.10%
China	28.78	159.000	0.10%
Comoros	25.11	0	0.09%
Georgia	24.2	138.000	0.08%
TOTAL	29291.33	135.322.670	



Mapa de exportação da JBS

Importação de carne bovina da JBS para União Europeia entre abril de 2018 e julho de 2019

País da Importação	Importador	Toneladas	Valor em USD
Alemanha	Frostmeat Fleischandelsgesellschaft Mbh	75.37	523.700
	Global Meat Gmb H & Co Kg	24.43	138.000
	Ks Food Consult Aps	11.35	88.000
	Nero Sp Zoo	48.93	279.000

	Sump & Stammer Gmb H International Food Supply	75.15	419.000
Total da Alemanha		235.23	1.447.700
Grécia	Dener Overseas Ltd.	27.15	210.000
	Frigo Food Sa	1.89	10.500
Total da Grécia		29.04	220.500
Itália	Varani Angelo	12.43	86.200
	Bervini Primo Srl	401.02	2.198.000
	Eastfield Meat Ltd.	206.26	1.158.000
	Gamma Carni Srl	52.15	149.000
	Merlo Ercole Srl	152.56	581.000
	Quabas Group	77.93	435.000
	Silca Sp A	155.83	878.000
	Tonnies Fleisch	28.03	156.000
Total da Itália		1086.21	5.641.200
Holanda	E. Jacobsen Gmb H	26.21	149.000
	Eastfield Meat Ltd.	51.92	293.000
	Fritz Vieh Und Fleischhandel Gmb H	25.97	200.100
	Frostmeat Fleischhandelsgesellschaft Mbh	12.69	97.000
	Gvfi Europe Bv	96.99	692.900
	H Ferwerda Bv	50.33	284.000
	Jan Zandbergen Bv	26.22	145.000
	Jbs	61.73	421.300
	Jbs Global Uk Ltd.	77.8	493.000
	Jbs Group	537.36	1.245.000
	Meat Imp. No 3 Bv	146.93	536.300
	Meat Imp. Zandbergen Brothers Bv	146.48	751.000
	Roben Meat Bv	24.91	193.200
	Testa Food	26.16	148.000
Total da Holanda		1311.7	5.648.800
Portugal	Antonio N Nobrega li Ind & Comercio De Alimentos	26.23	202.600
	Buyall Trade Comercio Alimentar Lda	12.43	69.600
Total de Portugal		38.66	272.200
Espanha	Canary International Forwarding	46.74	357.000
	Canary Meat & Fish S.A.	98.56	568.000
	Carnes Felix Sa	12.77	0
	Carnes Y Embutidos Chacon Slcv	104.79	554.000

	Carnica Global SI	13.76	103.000
	Carnicas Jimenez Vera SI	24.1	136.000
	Carnicos Meceyes SI	192.92	1.052.700
	Castro Ojeda Carnes & Pescados SI	83.46	588.200
	Coimca SI	26.61	179.600
	Comercial Martel Tenerife	12.91	0
	Congelados Antonio Martin SI	12.62	70.400
	Congelados Herbania Sa	43.03	196.600
	Congelados La Ballena SI	12	0
	Congelados Peymar SI	32.87	218.900
	Congelados San Miguel SI	25.85	98.600
	Cuatro Rios SI	26.08	0
	Egatesa	76.9	433.000
	Emicela Sa	53.87	265.000
	Frijo Martel SI	25.2	99.100
	Frigonorte SI	11.96	92.900
	Hilario Torres Yanez E Hijos	25.27	0
	Jaime Llorca Sa	53.12	227.700
	Jucarne Sa	91.89	518.000
	Montesano Canarias Sa	293.44	2.240.000
	Pida Sa	23.87	184.000
	Toledo Impormit SI	28.32	183.300
Total da Espanha		1452.91	8.366.000
Reino Unido	Dawn Meats Global	24.48	139.000
	Jbs	101.51	570.000
	Jbs Global Uk Ltd.	12.79	98.600
	Jbs Group	153.23	413.000
Total do Reino Unido		292.01	1.220.600
TOTAL UE		4445.76	22.817.000

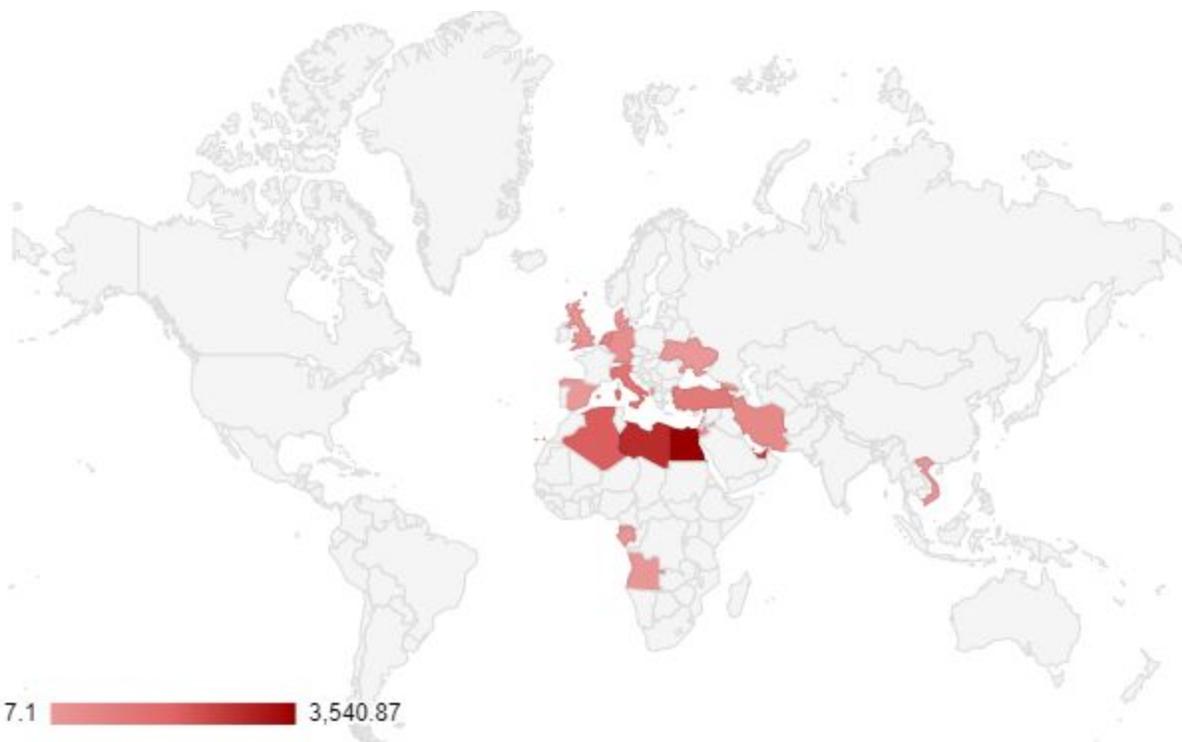
4.3 Minerva: Relação de exportação para diferentes países

Exportação de carne da Minerva em Mirassol d'Oeste por país entre agosto de 2018 e junho de 2019:

País	Toneladas	Valor em USD	Porcentagem de toneladas exportadas
------	-----------	--------------	-------------------------------------

Egito	3540.87	18.711.500	19.01%
Líbia	2756.12	14.916.800	14.80%
Hong Kong	2653.8	14.570.200	14.25%
Estados Árabes Unidos	2525.96	15.138.900	13.56%
Argélia	1897.64	12.969.000	10.19%
Itália	1238.67	6.412.200	6.65%
Turquia	1044	5.890.500	5.61%
Holanda	616.83	3.991.700	3.31%
Irã	531.56	0	2.85%
Alemanha	322.33	1.945.600	1.73%
Georgia	279.27	1.575.000	1.50%
Singapura	276.74	1.396.000	1.49%
Israel	218.37	1.225.000	1.17%
Jordânia	157.07	867.100	0.84%
Reino Unido	128.45	654.800	0.69%
Vietnã	88.23	459.200	0.47%
Angola	81.87	458.000	0.44%
Líbano	80.83	509.000	0.43%
Albânia	44.06	248.700	0.24%
Guiné Equatorial	28.36	160.000	0.15%
Ucrânia	28.18	207.000	0.15%
Gabon	28.06	157.000	0.15%
Curaçau	24.19	137.500	0.13%
Espanha	13.92	78.600	0.07%
Quatar	12.69	70.900	0.07%
Dinamarca	7.1	40.200	0.04%
TOTAL	18625.17	102.790.400	

Mapa de exportação



Mapa de exportação da Minerva

Importação de carne bovina da Minerva em Mirassol d'Oeste para União Europeia entre agosto de 2018 e junho de 2019:

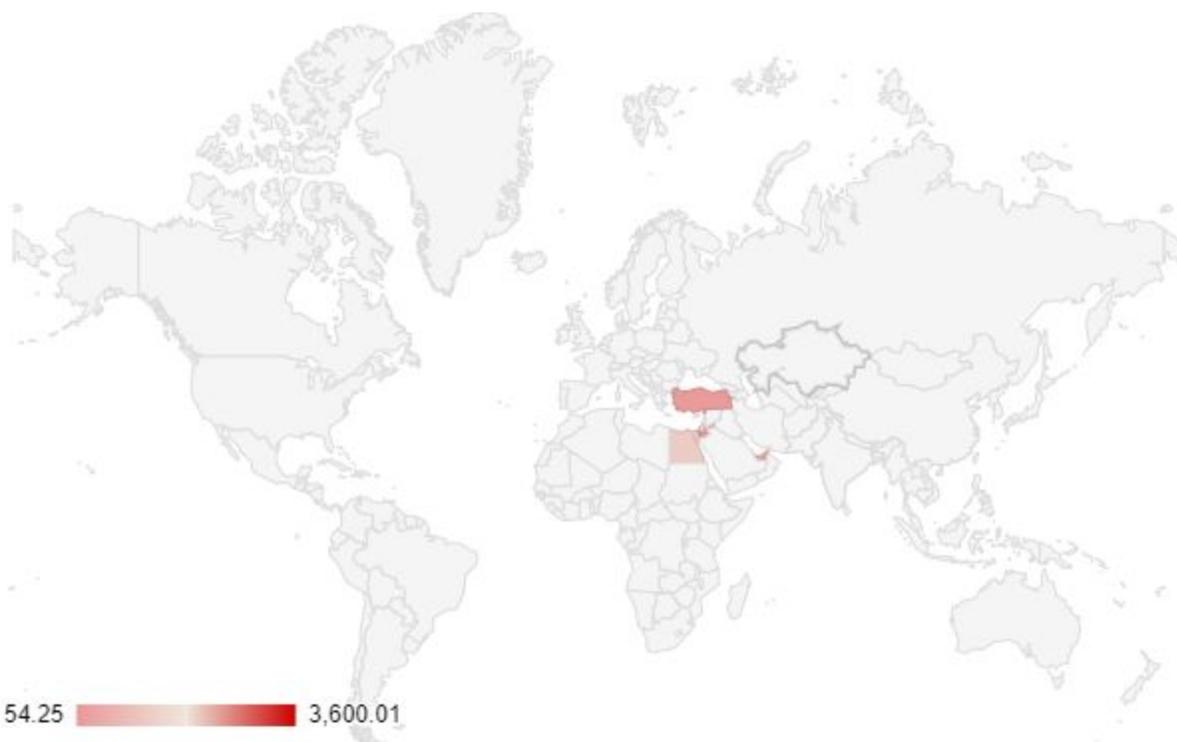
País da importação	Importador	Toneladas	Valor em USD
Dinamarca	Carmo Food Nordic As	7.1	40.200
Total da Dinamarca		7.1	40,200
Alemanha	E. Jacobsen Gmb H	175.21	1.123.000
	Frostmeat Fleischhandelsgesellschaft Mbh	102.85	590.100
	Peter Mattfeld & Sohn Gmb H	8.47	47.300
	Tmt Taurus Meat Trading Gmb H	35.8	185.200
Total da Alemanha		322.33	1.945.600
Itália	Agro Co. Di Giuseppe Comparoni And C	154.89	875.000
	Bervini Primo Srl	180.77	724.000
	Casasco & Nardi Sp A	344.14	1.940.400
	Granital Carne Sl	24.46	137.800
	Inalca Sp A Group	77.29	436.000

	Longa Carni Srl	12.82	98.000
	Merlo Ercole Srl	49.56	278.000
	Quabas Group	136.78	766.200
	Rufcarni Sp A	98.43	408.000
	Salumificio Nino Galli Sp A	5.11	28.800
	Silca Sp A	154.42	720.000
Total da Itália		1238.67	6.412.200
Holanda	Bv Carnimex	12.7	97.900
	Codirex Expeditie Bv	11.41	88.400
	Coomans Trade Imp. Bvba	48.63	278.700
	Dawn Meats Global	26.22	146.000
	E. Jacobsen Gmb H	3.53	20.000
	Fn Global Meat Bv	33.64	233.100
	Fritz Vieh Und Fleischhandel Gmb H	37.51	287.200
	George Abrahams Ltd.	25.73	144.000
	Groenveld Bv	11.4	87.100
	Gvfi Europe Bv	36.04	275.600
	Intervlees Nv	164.95	1.030.000
	Pb Groenveld Bv	67.42	405.600
	Roben Meat Bv	77.01	489.500
	Tulling Meat Imp. Bv	23.2	174.300
	Van Ruiten Meatrading Bv	37.44	234.300
Total da Holanda		616.83	3.991.700
Espanha	Explotaciones Ganaderas De Tenerife	13.92	78.600
Total da Espanha		13.92	78.600
Reino Unido	Dawn Meats Global	13.17	73.800
	George Abrahams Ltd.	52.35	306.000
	Oakfield Foods Ltda	23.94	132.000
	Towers & Co., Ltd.	38.99	143.000
Total Reino Unido		128.45	654.800
	TOTAL EU	2327.3	13.123.100

4.4 Marfrig: Relação de exportação para diferentes países

Exportação de carne da Marfrig em Pontes e Lacerda por país entre julho de 2018 a agosto de 2019:

País	Toneladas	Valor em USD
Bahrain	54.25	306.000
Egito	1224.44	6.872.000
Hong Kong	3600.01	19.027.000
Israel	55.22	310.000
Jordânia	104.29	685.000
Turquia	112.79	635.000
Emirados Árabes Unidos	188.62	1.056.300
TOTAL	5339.62	28.891.300



Mapa de exportação da Marfrig

4.5. Multas ambientais

Multas aplicadas pelo Ibama à Joelma Pinto da Silva para 2011, 2012 e 2016. Consulta realizada no site do Ibama:

<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

Consulta de Autuações Ambientais e Embargos

Consulta Pública

Embargos Autuações Ambientais

Autuações Ambientais

Dados do Autuado

CPF/CNPJ: 137.328.138-35
 Nome ou Razão Social:

Dados da Infração

Tipo de Infração: Todos
 Estado: MATO GROSSO Município: -- Seleção --
 Período de *: 01/01/2011 até 31/12/2011

Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Art. 8º, § 2º. Lei Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 Art. 4º, incisos III e V. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 18, §1º, art. 149, incisos I e II, parágrafo único.

Dados da Consulta

Número Total de Autos de Infração: 2 Valor Total de Multas: 4.579.250,00

Nº	Tipo Infração	Data Infração	Estado	Município	CPF ou CNPJ	Nome Autuado	Nº A.L.	Série A.L.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sancões Aplicadas
1	Flora	05/05/2011	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	655032	D	4.570.850,00	02013.00077/6/20-11	Análise admis/mérito de impugnação/defesa	70 72 Lei, 9605/98, 2º 3º 50 Decreto, 6514/2008
2	Flora	29/04/2011	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	653777	D	8.400,00	02013.00061/9/20-11	Enviado à DIJUR p/inscrição na dívida ativa	70 § 1º 72 Lei, 9605/98, 3º 44 Decreto, 6514/2008

Consulta de Autuações Ambientais e Embargos

Consulta Pública

Embargos Autuações Ambientais

Autuações Ambientais

Dados do Autuado

CPF/CNPJ: 137.328.138-35
 Nome ou Razão Social:

Dados da Infração

Tipo de Infração: Todos
 Estado: MATO GROSSO Município: -- Seleção --
 Período de *: 01/01/2012 até 31/12/2012

Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Art. 8º, § 2º. Lei Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 Art. 4º, incisos III e V. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 18, §1º, art. 149, incisos I e II, parágrafo único.

Dados da Consulta

Número Total de Autos de Infração: 2 Valor Total de Multas: 2.175.000,00

Nº	Tipo Infração	Data Infração	Estado	Município	CPF ou CNPJ	Nome Autuado	Nº A.L.	Série A.L.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sancões Aplicadas
1	Cadastro Técnico Federal	25/10/2012	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	652020	D	300.000,00	02013.00145/5/20-12	Para homologação/prazo de defesa	70 II 72 II Lei, 9605/98, 2º II 79 Decreto, 6514/2008
2	Flora	20/10/2012	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	652058	D	1.875.000,00	02013.00153/1/20-12	Análise admis/mérito de impugnação/defesa	70 72 II E VII Lei, 9605/98, 3 II E VII 50 Decreto, 6514/2008, 225 Constituição Federal

Consulta de Autuações Ambientais e Embargos

Consulta Pública

Embargos **Autuações Ambientais**

Autuações Ambientais

Dados do Autuado

CPF/CNPJ:

Nome ou Razão Social:

Dados da Infração

Tipo de Infração:

Estado: Município:

Período de * até

Base Legal

Lei nº 12.527, de 16 de novembro de 2011 Art. 8º, § 2º. Lei Nº 10.650, de 16 de abril de 2003 Art. 4º, incisos III e V. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 16, §1º, art. 149, incisos I e II, parágrafo único.

Dados da Consulta

Número Total de Autos de Infração: Valor Total de Multas:

Nº	Tipo Infração	Data Infração	Estado	Município	CPE ou CNPJ	Nome Autuado	Nº A.J.	Série A.J.	Valor Multa	Nº Processo	Status Débito	Sancões Aplicadas
1	Outras	06/05/2016	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	9093992	E	10.000,00	02001.00318/2/20-16	AI notificado, via edital, pralegações finais	70 1º 72 II Lei, 9605/98, 3 II 79 Decreto, 6514/2008
2	Flora	06/05/2016	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	9093993	E	5.678.755,00	02001.00318/0/20-16	Para homologação/prazo de defesa	70 1º 72 II, VII Lei, 9605/98, 3 II, VII 48 Decreto, 6514/2008
3	Outras	06/05/2016	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	9093991	E	100.000,00	02001.00317/7/20-16	Notificado e aguardando pagamento/recurso	70 1º 72 II, VII Lei, 9605/98, 3 II, VII 66 Caput Decreto, 6514/2008
4	Flora	06/05/2016	MATO GROSSO	NOVA LACERDA	137.328.138-35	JOELMA PINTO DA SILVA	9093990	E	1.342.510,00	02001.00317/5/20-16	Para homologação/prazo de defesa	70 1º 72 II, VII Lei, 9605/98, 3 II, VII 50 Decreto, 6514/2008